

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

30 DE MARÇO DE 2022

ANO IV | EDIÇÃO 601



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Eliminação	5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos de Pessoal	5
Aposentadoria	5

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, de 29 de março de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações") ou pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGADOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 11 de abril de 2022 às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Auditório do Paço Municipal, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, de 29 de março de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas, pelo período de 12 meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 15:00 horas do dia 13 de abril de 2022. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15:00 horas do dia 13 de abril de 2022. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Atos Administrativos**Despacho**

Processo número 3753/2020

Objeto: Lista complementar (inciso II do artigo 21 do Decreto Federal 9310 e itens 280.2., 280.3 e 281 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – NSCGJSP -

Imóvel particular

Matrícula número 61.880 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiá.

DESPACHO CONCLUSIVO.

Tramitou o processo administrativo número 3753/2020, que tinha por escopo a regularização fundiária do núcleo urbano formal consolidado nominado RIO DAS PEDRAS

Cuida-se de empreendimento registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiá, mas, que, no entanto, não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes.

O inciso II do artigo 21 do Decreto Federal número 9310/2018, que regulamentou a Lei Federal número 13.465/2017, dispensou a elaboração de projeto de regularização fundiária "quando se tratar de núcleos urbanos já regularizados e registrados em que a titulação de seus ocupantes se encontra pendente".

O item 281 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo é mais claro, ou seja, afirma que:

"281. Para a Reurb de núcleo urbano decorrente de empreendimento registrado, em que não foi possível, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, a CRF será apresentada de modo simplificado, devendo apenas atestar a implantação do núcleo nos exatos termos do projeto registrado e conter a listagem descrita no item VI".

Pois bem.

A implantação do empreendimento imobiliário nominado RIO DAS PEDRAS, foi aprovado pelo Município de Itupeva, havia mais de 21(vinte e um) anos.

Referido empreendimento foi levado a termo numa gleba de terras mais bem descrita no fôlio real número 61.880, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

Consta, de outro lado, no processo administrativo de aprovação de referido parcelamento do solo urbano, que todas as obras de infraestrutura foram ultimadas e, ainda, que o Município, no momento adequado, expediu termo de verificação de obras (tvo).

Preenchidos, portanto, os requisitos legais e, ainda, atendida a norma técnica acima referida, aprovo e determino a emissão de CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF – em versão simplificada -, com os dados reclamados no item 281 das NSCGJSP.

Dê-se a necessária publicidade. Publique-se.

Envie-se ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

Itupeva, 23 de março de 2022.

Percy José Cleve Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 236, DE 29 DE MARÇO DE 2022.****CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019
MÉDICO PSIQUIATRA
Ref. Proc. 4126/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 04 de abril de 2022 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no mesmo local - CAS (Centro de Atendimento ao Servidor).

Classif	Nome	RG.
3º	GUSTAVO FREDERICO PERES	47.488.978-6

Itupeva, 29 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 237, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
Ref. Proc. 4017/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 04 de abril de 2022 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no mesmo local - CAS (Centro de Atendimento ao Servidor).

Classif	Nome	RG.
2º	VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO	41.582.663-9

Itupeva, 29 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 239, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019
MÉDICO NEFROLOGISTA
Ref. Proc. 11522/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 04 de abril de 2022 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no mesmo local - CAS (Centro de Atendimento ao Servidor).

Classif	Nome	RG.
2º	GABRIEL SIMÕES DE FREITAS GALVÃO	34.261.829-5

Itupeva, 29 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 240, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019
BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE
Ref. Proc. 3967/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 05 de abril de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos

convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatas deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
1º	RAFAEL BARBOSA PEIXOTO	43527434-X
2º	JOSÉ LUIS STRACI	468743960
3º	PEDRO IVO FERRACIN PUTTINI	43696580x
4º	VITOR CHAGAS MATIAS	237709050
5º	VANDRÉ LUIZ FERNANDES OLIVEIRA	481225067
6º	CRISTIANO RODRIGUES TEIXEIRA	342260285
7º	MARCEL QUEIROZ PEIXOTO	261220007
8º	PAULO GABRIEL ASSUGENI GALDIANO	412435603
9º	GABRIEL PICCHI LEVADA	536293454

Itupeva, 29 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Eliminação

**EDITAL Nº 238, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019
MÉDICO NEFROLOGISTA
Ref. Proc. 11522/21**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de MÉDICO NEFROLOGISTA, através do edital nº 80/2022, foi eliminado do Concurso Público nº 03/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
1º	Nattasha Marquez Luz	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. 11522/21.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 29 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE MARÇO DE 2022

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que o segurado ativo, Edson Eduardo Ramos da Silva, exerceu cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Itupeva sob matrícula nº 4873 e faleceu em 12/02/2022;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na

qualidade de dependente, sua conjuge Valdice de Jesus Santos Ramos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 24/2022, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 25 a 29, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40 da Constituição Federal e art. 85 a 89 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015;

RESOLVE:

1. CONCEDER a VALDICE DE JESUS SANTOS RAMOS, dependente de Edson Eduardo Ramos da Silva, inscrito no PIS/PASEP sob nº 12352777641, falecido em 12 de fevereiro de 2022, uma Pensão Previdenciária correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, observado o disposto no art. 85, II da Lei Complementar n.º 388/2015, no valor de R\$ 4.041,74 (quatro mil, e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

2. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo, e, portanto, o valor da pensão será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da pensão nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 110 da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A pensão por morte de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito do segurado, nos termos do art. 86, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2022.

ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de 2022.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência